



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 37/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2024

***“Dispõe sobre denominação de próprio
municipal e dá outras
providências.”***

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“Jorge Ruivo da Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva (-23.73869, -47.81189) e segue por aproximadamente 550m (-23.74321, -47.81412).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

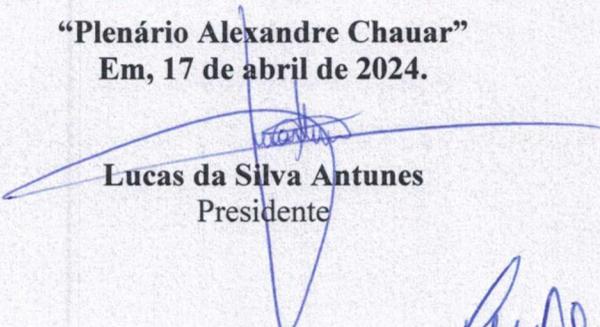
“Estrada Jorge Ruivo da Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

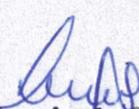
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 17 de abril de 2024.


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 22/2024

*“Dispõe sobre denominação de próprio
municipal e dá outras
providências.”*

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **“Jorge Ruivo da Silva”**, no Bairro Congonhas, a estrada que tem seu início na Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva (-23.73869, -47.81189) e segue por aproximadamente 550m (-23.74321, -47.81412).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

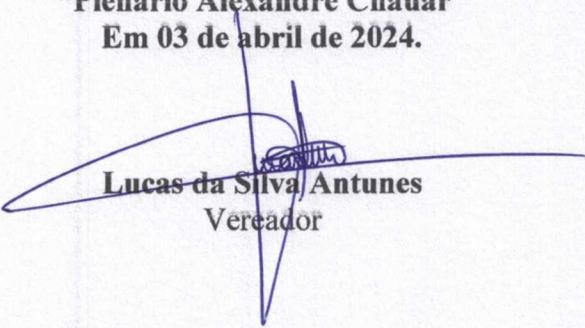
“Estrada Jorge Ruivo da Silva”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em 03 de abril de 2024.


Lucas da Silva Antunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

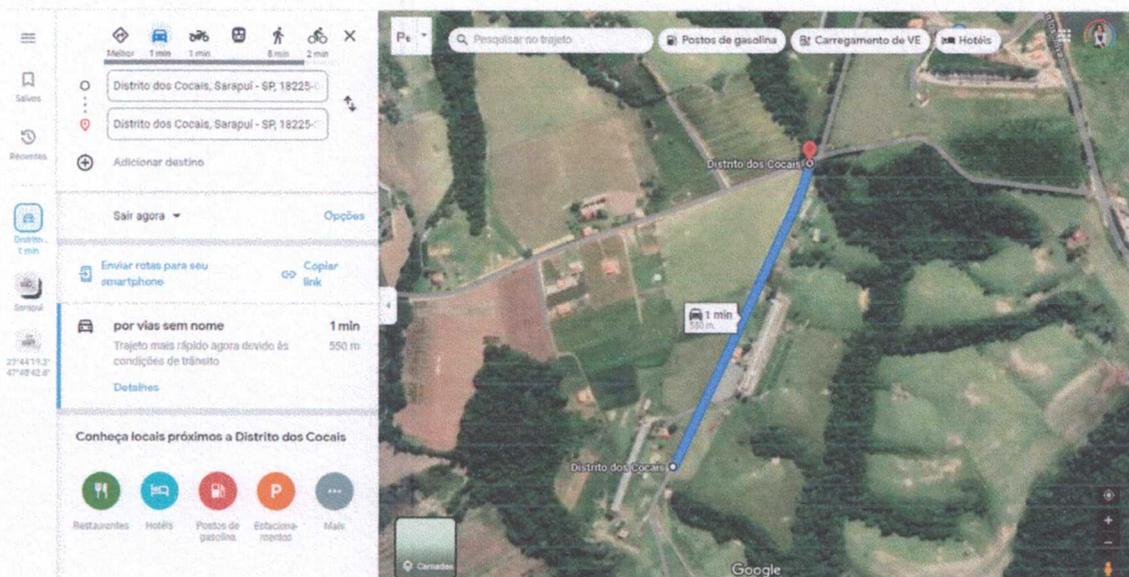
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Srº Jorge Ruivo da Silva, filho de Benedito Ruivo da Silva e Jacira Domingues da Silva, contraiu matrimônio com Rosa Maria de Proença e desta relação advieram: Josiane e Jorge Lucas. Um homem do bem, que passou a vida se dedicando ao trabalho e pelo bem de sua família. Jorge faleceu aos 58 anos de idade no dia 17/04/2021.

Selo Digital nº: 1456312PV0000000010831212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
JORGE RUIVO DA SILVA

CPF
047.158.098-85

MATRÍCULA
145631 01 55 2021 4 00029 003 0005747-65

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE SEPARADO JUDICIALMENTE - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SARAPUI-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 148659743 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BENEDITO RUIVO DA SILVA e J. IRA DOMINGUES DA SILVA
RESIDENTE NA RUA ORLANDO DE ALMEIDA SALES, Nº 329, BAIRRO CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM AS 21:46 H Dia 17 Mês 04 Ano 2021

LOCAL DE FALECIMENTO EM SOROCABA-SP, NO HRS "DR. ADIB DOMINGOS JATENE", SITUADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES SP-270, KM 106, PARQUE RESIDENCIAL FAZENDA IMPERIAL

CAUSA DA MORTE FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, ABDOME AGUDO, PANCREATITE AGUDA BILIAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUI-SP. DECLARANTE JORGE LUCAS PROENÇA RUIVO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. Caio Augusto Saboya Ribeiro CRM Nº 138593

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O falecido era separado judicialmente de Bernadete Bueno da Silva, com quem fora casado na Unidade do Registro Civil e São Miguel Arcanjo-SP, no dia 31-maio-1.986 (B-07, fls. 161, termo nº 1.774). Vivia em união estável com Rosa Maria de Proença. O falecido deixa os filhos: Josiane, com 37 anos e Jorge Lucas, com 23 anos de idade. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. Não era beneficiário do INSS. A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO A MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de eleitor nº 022574390159, pelo município de Sarapui, SP, zona 052*
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-000
Tel/Fax: (15) 3273-2868
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pilar do Sul, 27 de abril de 2021

Cátia Alves Gomes - Escrevente